

RESOLUÇÃO N.º 304, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 - CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2026 e do recesso do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando a 104ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos cinco dias do mês de novembro de 2025, na qual foi aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2026, e recesso do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos Conselheiros presentes, com 13 votos favoráveis;


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2026, conforme ANEXO I.

Art. 2º Aprovar o recesso do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais entre 23 de dezembro de 2025 e 3 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 5 de novembro de 2025.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
05/11/2025
JOSE DALMI
DISSENHA:6971012097
2
José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde

Assinado de forma digital por JOSE DALMI DISSENHA:6971012097
Dados: 2025.11.13 12:17:29 -03'00'

ANEXO I

Calendário de Reuniões Ordinárias 2026

Janeiro/2026	Recesso
11/02/2026	106ª Reunião Ordinária
04/03/2026	107ª Reunião Ordinária
08/04/2026	108ª Reunião Ordinária
06/05/2026	109ª Reunião Ordinária
10/06/2026	110ª Reunião Ordinária
01/07/2026	111ª Reunião Ordinária
05/08/2026	112ª Reunião Ordinária
02/09/2026	113ª Reunião Ordinária
07/10/2026	114ª Reunião Ordinária
04/11/2026	115ª Reunião Ordinária
02/12/2026	116ª Reunião Ordinária

* Conforme Resolução n.º 304, de 5 de novembro de 2025 - CMS/SJP.

Horário previsto: 18:30 horas.

Local previsto: Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais (situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná).

Transmissão pela página do Conselho Municipal de Saúde no Facebook:

<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp>

Observação: As Reuniões Ordinárias são realizadas sempre à primeira quarta-feira de cada mês, exceto quando coincidirem com feriados, vésperas de feriados ou necessidade de mudança no calendário. É importante sempre conferir o local e horário da reunião constante na Convocação da Reunião.



Resolução n.º 304, de 5 de novembro de 2025 – CMS/SJP

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2026 e do recesso do Conselho Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado pela Resolução n.º 125 - CMS/SJP, de 29 de abril de 2019, e suas alterações;

Considerando a 104ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos cinco dias do mês de novembro de 2025, na qual foi aprovado o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2026, e recesso do Conselho Municipal de Saúde, por unanimidade dos Conselheiros presentes, com 13 votos favoráveis;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais para o ano de 2026, conforme ANEXO I.

Art. 2º Aprovar o recesso do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais entre 23 de dezembro de 2025 e 3 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 5 de novembro de 2025.

Fabício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde
Homologado a presente Resolução em 05/11/2025

ANEXO I

Calendário de Reuniões Ordinárias 2026	
Janeiro/2026	Recesso
11/02/2026	106ª Reunião Ordinária
04/03/2026	107ª Reunião Ordinária
08/04/2026	108ª Reunião Ordinária
06/05/2026	109ª Reunião Ordinária
10/06/2026	110ª Reunião Ordinária
01/07/2026	111ª Reunião Ordinária
05/08/2026	112ª Reunião Ordinária
02/09/2026	113ª Reunião Ordinária
07/10/2026	114ª Reunião Ordinária
04/11/2026	115ª Reunião Ordinária
02/12/2026	116ª Reunião Ordinária

* Conforme Resolução n.º 304, de 5 de novembro de 2025 - CMS/SJP.

Horário previsto: 18:30 horas.

Local previsto: Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais (situado na Rua Passos de Oliveira, n.º 1101 - Centro - São José dos Pinhais / Paraná).

Transmissão pela página do Conselho Municipal de Saúde no Facebook:

<https://www.facebook.com/conselhosaudesjp>

Observação: As Reuniões Ordinárias são realizadas sempre à primeira quarta-feira de cada mês, exceto quando coincidirem com feriados, vésperas de feriados ou necessidade de mudança no calendário. É importante sempre conferir o local e horário da reunião constante na Convocação da Reunião.

